



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

### **RESOLUÇÃO N° 05, de 19 de FEVEREIRO de 2019.**

**Delibera pela alteração da  
Presidência e Vice-Presidência do  
CMDI para a Gestão 2018-2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de fevereiro de 2019**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, n° 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR, e;

Considerando a Resolução n° 07, de 24 de abril de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Gestão 2018-2020;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º** – Aprovar a alteração da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, para a Gestão 2018-2020, sendo:

**I - Presidente:** Clóvis Lothar Bremer;

**II - Vice-Presidente:** Anna Lucia Guaiume.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n° 08, de 24 de abril de 2018.

Toledo, 19 de fevereiro de 2019.

  
**CLÓVIS LOTHAR BREMER**  
Presidente do CMDI

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), no dia 22 de fevereiro de 2019, Edição n° 2.250, Página 32.